

Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara
Coordenadoria de Vigilância Sanitária
Edital de Notificação

Pelo presente, fica notificado a Sr (a) **Leonardo Rodrigues de Mendonça**, de que na data de 15/05/2019 foi lavrado contra si o **Auto de infração nº 07130** em face da constatação da seguinte irregularidade **Terreno localizado QD 15 Lote 25 Bairro: Flamboyan**. “O proprietário de terreno edificado ou não, deverá mantê-lo limpo sob pena de multa de 80 UPFMs”. Infringindo o dispositivo legal artigo 3º da lei municipal 1577/2014, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a partir da data desta publicação.

Fiscais Sanitários:

- Ana Paola Baseggio
- Andréia da Cruz
- Camila Celuppi